

Aviso n.º 4061/2010

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. de 26.01.2010 no uso de competência que lhe foi subdelegada:

É autorizada a renovação do regime de horário acrescido, aos enfermeiros abaixo designados, ao abrigo dos art.ºs. 54.º e n.º 1 do art.º. 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 01.01.2010 e por um ano:

Alcides Silva Rodrigues
Paulo Jorge Proença Lourenço
José Carlos Fernandes
Maria Helena Fernandes Hurtado
José Manuel Casanova Matos
Maria Luísa de Jesus Gonçalves Trindade
Maria Clara Valente Fernandes Silva
Paula Cristina da Conceição Gaspar

Lisboa, DRLVT, 27 de Janeiro de 2010. — O Delegado Regional,
António Manuel Figueiredo Maia.

202938424

Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 4062/2010

Concurso interno geral de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 10 de Fevereiro de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19 de Novembro, e tendo ainda como requisito especial possuir o grau de especialista do respectivo ramo de actividade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas da genética humana e da genética médica, nomeadamente:

Referência TSS1 e TSS2 — 2 postos de trabalho cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

Referência TSS3 — 1 posto de trabalho cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 25.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

5 — Local de trabalho:

Referência TSS1 — 2 postos de trabalho nas instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

Referência TSS2 e TSS3 — 2 postos de trabalho nas instalações do Centro de Genética Doutor Jacinto Magalhães, sitas na Praça Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto.

6 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, com a actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão -

7.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o grau de especialista do respectivo ramo de actividade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Formalização das candidaturas -

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

8.2 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

8.2.1 — Referência TSS1:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --”.

b) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --” no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.2.2 — Referência TSS2 e TSS3:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado ao Núcleo de Gestão e Administração Geral do Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, sito na Praça Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --”.

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada no ponto anterior, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, Referência --” no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.3 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerceu bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas) — três exemplares;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do certificado comprovativo da posse do grau de especialista ou equivalente legal;

d) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e o exercício de fun-